

32.21.02.2024, 14h14



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM


Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Senhor Pedro Flavio Costa Azevedo, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Belém, estatui eu sanciono o seguinte decreto legislativo

Art. 1º. Fica concedida a Medalha Brasão D'armas de Belém ao Senhor **Pedro Flavio Costa Azevedo**.

Art. 2º. A Honraria de que trata o presente decreto legislativo será entregue em Sessão Solene, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal de Belém em dia e hora previamente designados.

Art. 3º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Salão Plenário Vereador Lameira Bittencourt, em Belém, aos 16 de fevereiro de 2024.


Vereador JOHN WAYNE
Presidente da Câmara Municipal de Belém